

**CALENDÁRIO DE EVENTOS BÁSICOS  
– ALUNOS –  
2º SEMESTRE DE 2017**

**NOTIFICAÇÕES**

1. Caso se verifique através da consulta à **Central do Aluno** que consta erro nas informações referentes à matrícula, média geral, reprovação, valor da mensalidade, financiamento ou outros benefícios, favor solicitar a correção no setor responsável pelo cadastro de bolsas na sua Faculdade **ATÉ 10/08/2017**. Para informações referentes ao pagamento das mensalidades utilizando a Bolsa Universitária OVG, o bolsista deve entrar em contato com o Departamento Financeiro de sua faculdade.
2. O bolsista que for desligado do programa, nos termos do Decreto nº 8.039 de 28/11/2013, caso na Coleta de Dados contenha a informação de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, abandono / desistência, trancamento de matrícula, bem como NÃO MATRICULADO, CONCLUSÃO DO CURSO, TRANSFERÊNCIA, FINANCIAMENTO DE 100% ou SOMA DOS BENEFÍCIOS SUPERIOR A 80% do valor da mensalidade com desconto de pontualidade, deverão procurar a IES para que faça a correção dos dados que estiverem incorretos.
3. **Os alunos que fizerem transferência de IES ou de Curso deverão acessar a Central do Aluno – no período de 01/07 a 04/08/2017 – para requerer a alteração dos dados. No caso dos bolsistas veteranos, a alteração somente poderá ser avaliada após informações da Instituição de Ensino onde o bolsista recebeu o benefício referente ao mês de JUNHO/2016. Todas as transferências ficam condicionadas à confirmação de matrícula, pela faculdade para que o bolsista possa receber o benefício.**
4. Os bolsistas veteranos podem requerer Suspensão Temporária no período de 01/07 a 31/08/2017, através da Central do Aluno no site da OVG, cujas solicitações serão analisadas e deferidas ou indeferidas de acordo com possibilidade jurídica.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
De 01 a 20/07/2017	Renovação Eletrônica do Benefício - Preenchimento do Formulário Eletrônico no Portal da Bolsa Universitária - <b>bolsistas da capital e do Interior</b>	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2017 – <b>Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.</b>
<u>Até o dia 05 de cada mês</u>	<b>Bolsistas do Interior</b> - Entrega do Relatório de Contrapartida referente aos meses de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2017 – O órgão no qual o bolsista prestar a contrapartida ficará responsável pelo envio do relatório das atividades de contrapartida presenciais desenvolvidas. Atividades de COMBRO – Devem ser enviadas para o endereço eletrônico – <a href="mailto:combo.interior@ovg.org.br">combo.interior@ovg.org.br</a> .	<u>Preenchimento de requisito para permanência no quadro de beneficiários do programa.</u>
<u>Até o dia 10 de cada mês</u>	<b>Bolsistas da capital e Aparecida de Goiânia</b> - Entrega do Relatório de Contrapartida referente ao mês de JUNHO/2017- na Sede da OVG – VERIFICAR A DATA DO AGENDAMENTO DE SUA FACULDADE NO SITE	<u>Preenchimento de requisito para permanência no quadro de beneficiários do programa.</u>
<b>VETERANOS</b> De 01/07 a 04/08/2017 <b>INGRESSANTES</b> De 01/07 a 11/08/2017	Informação de transferência de curso ou de Instituição de Ensino, através da Central do Aluno – <b>responsabilidade do bolsista.</b> <b>Obs.: No caso dos bolsistas veteranos, a alteração somente poderá ser avaliada após o preenchimento da Coleta de Dados por parte da IES onde o bolsista recebeu o benefício referente ao mês de JUNHO/2017.</b>	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2017 – <b>Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.</b>

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
De 01/07 a 09/08/2017	Agendar Reingresso - <b>bolsistas da capital (0800 62 9413) – das 08h30min às 11h30min / das 14h30min às 17h30min)</b> <b>Reuniões – 11/07/2017 à 9h e 10/08/2017 às 9h e às 15h</b>	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2017 – <b>Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.</b>
De 01/07 a 31/08/2017	Requerer Suspensão Temporária do Benefício – <b>através do Portal da Bolsa Universitária – CENTRAL DO ALUNO.</b>	Possibilidade de reingressar no quadro de beneficiários do programa no próximo semestre letivo, a depender de requerimento prévio e disponibilidade de vaga.
De 01/07 a 09/08/2017	<b>Bolsistas do Interior com SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO BENEFÍCIO</b> – Imprimir o Termo de Reingresso disponibilizado no Portal da Bolsa Universitária/Aluno/Interior e enviar assinado e digitalizado para o e-mail <a href="mailto:contrapartida.interior@ovg.org.br">contrapartida.interior@ovg.org.br</a> .	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2017 – <b>Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.</b>
<b>De 10/07 a 03/09/2017</b>	Requerer certificado de contrapartida compatível com sua área de atuação, desde que tenha cumprido a Carga Horária mínima exigida de acordo com o valor do benefício. <b>Capital – <a href="mailto:certificados.capital@ovg.org.br">certificados.capital@ovg.org.br</a></b> <b>Interior – <a href="mailto:certificado.interior@ovg.org.br">certificado.interior@ovg.org.br</a></b>	Emissão de certificado descritivo da carga horária cumprida na área afim. Os certificados serão enviados via Correios, para o endereço cadastrado pelo Bolsista no Programa Bolsa Universitária.
De 01 a 25/07/2017	Informação no Portal da Bolsa Universitária, por parte das Instituições de Ensino Superior sobre a situação da matrícula, média geral, quantidade de reprovações, valor da mensalidade, financiamento estudantil ou outros benefícios (Coleta de Dados Eletrônica) – <b>Bolsistas Veteranos.</b> <b>Obs.: A coleta de dados poderá ser enviada online individual por bolsista ou geral através de arquivo.</b>	Disponibilização automática, no portal das IES e dos Alunos, dos valores das bolsas por beneficiado e inclusão do benefício nos relatórios de pagamento de Julho a Dezembro/2017, garantindo a possibilidade de pagamento da mensalidade referente ao mês de Julho/2017 com o primeiro desconto de pontualidade.
<b>Dia 26/07/2017</b>	<b>Desligamento dos bolsistas pelo Descumprimento da Contrapartida referente ao exercício 2016/2 e Não Renovação Eletrônica para 2017/1.</b>	<b>Retirada do nome do bolsista do rol de beneficiados e conseqüentemente o não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário será comunicado para apresentar comprovante de regularidade no prazo de até 05 (cinco) dias, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.</b>
Dia 27/07/2017	Disponibilização no sistema de consulta de situação - <b>bolsistas desligados, por DESCUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA 2017/1 e Não Renovação Eletrônica para 2017/2.</b>	Não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário será comunicado para apresentar comprovante de regularidade no prazo de até 05 (cinco) dias, ou seja, até 03/08/2017, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
Até 27/07/2017	Comunicar aos bolsistas sobre o seu desligamento por <b>DESCUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA 2017/1 e Não Renovação Eletrônica para 2017/2.</b>	<b>Apresentar a comprovação de regularidade junto ao PBU em casos de desligamento indevido, referente ao exercício 2017/1 (comprovante de entrega de horas de contrapartida e comprovante de renovação eletrônica em tempo hábil), ou seja, até 03/08/2017, cabendo à Administração do Programa, em Processo Administrativo, decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.</b> <b>Interior – <a href="mailto:contrapartida.interior@ovg.org.br">contrapartida.interior@ovg.org.br</a></b> <b>Capital e Região Metropolitana – Sede da OVG</b>
<b>Dia 26/07/2017</b>	<b>Desligamento dos bolsistas com informação na COLETA DE DADOS de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade.</b>	<b>Retirada do nome do bolsista do rol de beneficiados e conseqüentemente o não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário poderá apresentar justificativas no prazo de até 05 (cinco) dias, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.</b>

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
Dia 27/07/2017	Disponibilização no sistema de RELATÓRIO GERAL dos bolsistas DESLIGADOS por não atenderem os critérios de permanência.	Não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário será notificado a apresentar justificativas no prazo de até 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 03/08/2017, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
Até 27/07/2017	<b>Comunicar aos bolsistas sobre o seu desligamento conforme informação na COLETA DE DADOS de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade.</b>	<b>Possibilitar ao bolsista a regularização da situação em caso de desligamento indevido, no prazo de até 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 03/08/2017.</b>
De 26/07 a 10/08/2017	<b>Somente os alunos que tiverem informações incorretas na coleta de dados.</b> Em casos de desligamentos por reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade, solicitar junto a IES que seja enviado e-mail com correção.	Requerer junto à Instituição de Ensino Superior a Correção dos Dados, para que a mesma envie as informações corretas via e-mail para a Gerência de Controle e Projetos (coleta manual).
De 26/07 a 10/08/2017	Informação por parte da faculdade sobre a regularização ou trancamento de matrícula / cancelamento ou recebimento de financiamento ou outro benefício / alteração no valor da mensalidade.	<b>Atualização do cálculo do valor do benefício e inclusão do beneficiário nos relatórios de pagamento de Julho a Dezembro/2017.</b>
Até 30/09/2017	Correção de Históricos - <b>envio por parte das Instituições de Ensino Superior</b> - com correção de notas referentes ao período 2017/1.	<b>Inclusão do benefício nos relatórios de pagamento de Setembro a Dezembro/2017.</b>
Após 30/09/2017	Envio de Histórico - <b>por parte das Instituições de Ensino Superior</b> - com correção de notas referentes ao período 2017/1:  1. Alteração de Média Geral.  2. Reprovação em mais de uma disciplina para Aprovação em todas ou Reprovação em apenas uma disciplina.	<b>Obs.: Salvo nos casos em que o aluno esteja cursando o último período do curso.</b>  1. Manutenção do valor de benefício que já está sendo repassado desde o mês de Agosto/2017, salvo nos casos de adequação para menor valor.  2. Manutenção da interrupção dos repasses do benefício, devendo o aluno, sob pena de desligamento, requerer Suspensão Temporária.
Após 31/09/2017	Informação - <b>por parte do BOLSISTA ou das Instituições de Ensino Superior</b> - sobre regularização de matrícula e cancelamento de financiamento ou outro benefício.	<b>Não recebimento do benefício no respectivo semestre, devendo o aluno requerer a Suspensão Temporária para reativação no próximo semestre.</b> <b>Obs.: Salvo nos casos em que o aluno estiver cursando o último período do curso.</b>

*Kelen Rejane Nunes Belucci*  
Diretora do Programa Bolsa Universitária